



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **18 de dezembro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 29 referente à Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2024;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência da Piscina Municipal Coberta à Associação de Natação do Interior Centro (ANIC), para o I Festival de Natação e I Torregri de Cadetes (prova de natação para federados), no dia 21 de dezembro de 2024, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo esta isenção a um apoio no valor total de 234,16€ (acrescido de IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto de 2024.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de dezembro de 2024, através do qual foi autorizada a cedência das instalações do Relvado Sintético à G.N.R. de Sousel, para realização de jogo amigável, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, e previsto na Tabela de Preços em vigor, no valor de €26,00.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta n.º 446/2024:-----

1.A proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Sousel, presente no anexo 1 à referida proposta, e submetê-la a um período de 30 dias úteis de discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT;-----

2.Dar início a um período de discussão pública, nos termos do Aviso apenso à informação, conforme anexo 2 à referida proposta;-----

3.A minuta de Aviso a publicitar a discussão pública;-----

4.Suspender os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento durante o período de discussão pública e até à entrada em vigor do novo plano, nos termos do artigo 145.º do RJIGT.-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, apreciar e aprovar o Plano de Ação dos CLDS 5G, cujo projeto tem por base um plano de ação de 48 meses que assenta em 4 pilares de intervenção, nomeadamente:-----

Eixo 1 – Emprego, Formação e qualificação-----

Eixo 2 – Combate à pobreza e exclusão social-----

Eixo 3 – Envelhecimento-----

Eixo 4 – Desenvolvimento Social, capacitação comunitária-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Programa de Ocupação de Desempregados de Longa Duração, o qual tem como objetivo a ocupação de munícipes que estejam desempregados, ou à procura de emprego na sua área de residência, contribuindo desta forma para a sua valorização e integração na vida ativa e consequentemente auxiliando as famílias ao nível socioeconómico, na sequência de apresentação de candidatura espontânea para a área de Serviços Gerais por requerente, dando cumprimento ao nº 4 do Art.º E/5 do Programa de Ocupação de Desempregados, a concessão ao mesmo, por reunir os requisitos necessários, nos termos constantes da proposta n.º 448/2024;-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de quatro contratos de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, inseridos na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano com início a 1 de fevereiro de 2025 e término de 31 de janeiro de 2026, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração dos referidos contratos.-----

Mod.G.25/0



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 7º do decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a proposta 450/2024, referente às unidades orgânicas flexíveis, bem como as suas competências, nos termos previstos no artigo 7º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) A proposta de alteração ao Regulamento de Construção do Loteamento da Pandina – 2ª fase – Santo Amaro, anexa à proposta n.º 451/2024;-----

b) Submeter a proposta de alteração ao Regulamento de Construção do Loteamento da Pandina – 2ª fase – Santo Amaro a pronuncia dos titulares dos lotes, pelo prazo de 10 dias conforme previsto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE);-----

c) Aprovar definitivamente a alteração ao Regulamento de Construção do Loteamento da Pandina – 2ª fase – Santo Amaro condicionada à inexistência de oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 59º e 75º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Sousel e com o artigo 2º do Regulamento para Criação da Tarifa Social no Consumo Doméstico de Água do Município de Sousel, a atualização do tarifário do serviço de resíduos (RSU), na componente variável e da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).-----



PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) A celebração do Protocolo de Parceria entre o Município de Sousel e a Freguesia de Casa Branca para a utilização e gestão do edifício da Casa do Povo e do Edifício dos Correios, anexo à proposta n.º 453/2024;-----

b) Que a referida proposta, depois de aprovada em reunião da Câmara Municipal, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea o) do artigo 33.º, conjugada com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Sousel, 19 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério